



# Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 117/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

**APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Em única discussão e votação.  
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, ... / ... / 2024

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeita Municipal, Sr. Verdi Lúcio Melo e ao Secretário Municipal de Habitação e Promoção Social (SEHAD), Sr. José Manoel Magalhães Ferreira, solicitando as seguintes informações a respeito do acolhimento e moradia social das pessoas em situação de rua no município de Varginha:

- **Como são feitos os atendimentos das pessoas em situação de rua?**
- **Quantos atendimentos são feitos ao mês?**
- **Como é feito o acompanhamento dessas pessoas?**
- **Há estudos para que essas pessoas em situação de rua tenham moradia social?**

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade acolher as pessoas em situação de rua, pois, representam uma das faces mais visíveis e urgentes da vulnerabilidade social nas cidades. Muitas dessas pessoas vivem sem acesso a necessidades básicas como alimentação, saúde, educação e, sobretudo, moradia. A falta de um lar afeta diretamente a dignidade e a segurança, além de dificultar a integração social e econômica.

A situação de rua pode ser causada por uma série de fatores interligados, como desemprego, crises econômicas, problemas de saúde mental, dependência química, violência doméstica e falta de redes de apoio. Esses fatores criam um ciclo de exclusão que é difícil de quebrar sem intervenções significativas e coordenadas.

Moradia adequada é um direito humano fundamental, reconhecido por diversos tratados e declarações internacionais. No entanto, a realidade para muitos é marcada pela precariedade e pela falta de acesso a políticas públicas eficazes. A solução para essa questão passa pela implementação de políticas habitacionais inclusivas, que ofereçam não apenas um teto, mas também suporte social e econômico para a reintegração dessas pessoas na sociedade.



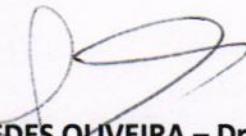
## Câmara Municipal de Varginha

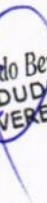
Iniciativas como programas de habitação popular, albergues com condições dignas, centros de acolhimento e projetos de renda mínima são essenciais para enfrentar esse problema. Além disso, é necessário um esforço contínuo do Poder Executivo Municipal, para combater a discriminação e o estigma associados à situação de rua, promovendo a empatia e a solidariedade.

A resolução da crise de moradia para pessoas em situação de rua requer uma abordagem multifacetada, que envolva governos, organizações não-governamentais, a comunidade e, crucialmente, as próprias pessoas afetadas. Somente assim será possível garantir que todos tenham acesso a um lar seguro e digno, base fundamental para uma vida plena e produtiva.

Diante dos fatos expostos e em atenção com o bem-estar das pessoas em situação de rua, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 de junho de 2024.**

  
**FERNANDO GUEDES OLIVEIRA – Dr. Guedes**  
Vereador

  
Eduardo Benedito Ottoni Filho  
**DUDU OTTONI**  
VEREADOR - PTB